



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA
CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

OFÍCIO CAOCDF/ 037/12

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012.

Ilustríssima Senhora

ROSILENE ARAÚJO GOMES

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

Cumprimentando-a, valemo-nos do presente para comunicar a Vossa Senhoria, como já afirmado via email que, para não prejudicar os torcedores das equipes do Campinense e Botafogo, face já terem sido confeccionados os ingressos e a venda antecipada, apesar do ocorrido com relação à Secretária de Estado de Juventude, Esporte e Lazer, na pessoa de seu titular Fábio Maia, não deverão ser designadas outras partidas para o Estádio Ernany Sátyro, "O AMIGÃO", a partir do dia 07/02/2012, o que só poderá voltar a acontecer se assinado termo de ajustamento de conduta com o Governo do Estado, cujo teor da minuta já foi endereçada ao órgãos competentes da administração estadual.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Valberto Cosme de Lira
Promotor de Justiça
Coordenador da Comissão

*Recebido em
06/02/12 às 11:20h
Carla*